

DECRETO Nº 056/2022

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) E TRANSFERE O FERIADO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28/10/2022 (SEXTA-FEIRA) PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO (TERÇA FEIRA) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 28 (sexta-feira) de Outubro é comemorado o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é dedicado nacionalmente ao feriado de Finados;

CONSIDERANDO que o dia 30 de outubro ocorrerá o 2º turno das eleições gerais no país.

CONSIDERANDO a quantidade de funcionários convocados pela justiça eleitoral para trabalharem nas referidas eleições.

CONSIDERANDO por fim, a proximidade das datas de feriados;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o dia 31 de outubro de 2022 (segunda –feira), bem como transfere para o dia **1º de novembro de 2022** (terça-feira) o feriado do **“Dia do Servidor Público”** nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito



